



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.312/2025, de autoria do Nobre Vereador Thammy Miranda, que denomina Praça Emílio Simone o logradouro que especifica, localizado na Av. José Joaquim Seabra com a Rua Venâncio Flores, s/n - Rio Pequeno - Subprefeitura do Butantã.

Encaminhado pedido de informações ao Executivo, este informou que a descrição da área em questão está incompleta para perfeita caracterização dos dados técnicos, conforme regulamentação pelo art. 5º do Decreto nº 49.346/2008, consignando o seguinte (fl. 41):

“(…) considerando a ausência de croqui de localização anexado na inicial, faz-se necessária apresentação, com a devida indicação do local, a fim de subsidiar a análise quanto ao domínio e à oficialização da área em questão. (….) À vista do exposto, sugerimos o retorno ao interessado, solicitando a delimitação do local pretendido, por meio de croqui e registro fotográfico, para prosseguimento da análise da propositura.”

Dessa forma, solicitamos o envio de ofício ao Autor para que preste esclarecimentos e apresente croqui com a devida delimitação e identificação do local a ser denominado, bem como registro fotográfico da área.

No aguardo das informações e documentos necessários, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SILVÃO LEITE
Relator

Exmo. Sr. Vereador THAMMY MIRANDA
Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 10192/2026

Autores

Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 15/05/2026
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 28/05/2026